



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 397

NOVA ERA-MG , quarta-feira , 05 de fevereiro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA ESTADO DE MINAS GERAIS

ERRATA Nº 01 AO EDITAL Nº. 07/2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições legais, torna pública a RETIFICAÇÃO, devido a um erro de digitação, referente a relação da **classificação definitiva** do Edital nº 07/2025 do Processo Seletivo Simplificado, quanto ao item 5.0:

1.Onde se lê:

Classificação	Pontuação	CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA
1º	10	Edna Luzia Elias
2º	10	Fabiola Lage Pereira
3º	10	Miriã Rodrigues da Silva Fernandes
4º	10	Flávia de Assis Andrade Silva
5º	10	Barbara Aparecida Gonçalves da Costa
6º	10	Rodrigo da Silva Bento
7º	10	Joice Tanara Souza Siqueira Andrade
8º	10	Emília Carola Rodrigues Santana
9º	10	Pedro Lucas Moreira
10º	10	Tauana Lana Gomes Sales
11º	10	Isadora Isabelle da Silva Brandão
12º	8	Gislane Gonçalves Guimarães
13º	8	Isadora Cristina Camargo
14º	8	Rute Guerra Rodrigues
15º	8	Fiamma Martins da Costa
16º	8	Tarsila Magalhães Lage
17º	8	Ana Carolina Bicalho Martins
18º	8	Luiza Helena Martins de Freitas
19º	7	Luanda Kaiser Lima
20º	7	Thamara Luiza Caetano Lopes
21º	5	Cleidiane Caetano Moreira da Silva



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 397

NOVA ERA-MG , quarta-feira , 05 de fevereiro de 2025

22º	5	Crislane Paula dos Santos Gomes
23º	5	Thieli Nathalia Ferreira de Miranda
24º	5	Halan Dellon Martins Pinto
25º	5	Danielle de Lourdes Bicalho Martins
26º	5	Gilvane Aparecida Rodrigues Caetano
27º	5	Simone Aparecida da Silva Costa
28º	5	Iolanda Romana Martins de Souza
29º	5	Brenda Duarte Costa
30º	5	Graziane Geralda Domingues
31º	5	Ana Beatriz da Silva
32º	5	Marilia Gabriele Lucas
33º	5	Andreia Maria Bastos
34º	3	Leilane Carvalho Cruz
35º	3	Raiane Barbosa Fernandes
36º	3	Dayse Cristina da Silveira
37º	3	Atamires de Fátima Miguel
38º	3	Priscila Vieira
39º	3	Alice Aparecida Bueno
40º	3	Ducilene Rodrigues da Mata
41º	3	Maiza Kenia Aparecida dos Santos
42º	2	Mayara Pereira dos Santos
43º	2	Luciana de Carvalho
44º	2	Rafaela Fidelis Duarte Silva
45º	2	Tais Cristina Pereira Fonseca
46º	0	Anna Luiza da Silva Eleutério
47º	0	Isadora Isabelle da Silva Brandão
48º	0	Jusimeire Venâncio da Silva
49º	0	Elza Caroline Gabriel
50º	0	Pamela Cristina dos Santos Rosa
51º	0	Genete Isabel da Silva



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 397

NOVA ERA-MG , quarta-feira , 05 de fevereiro de 2025

52º	0	Pedro Lopes Bueno
53º	0	Melissa Batista Rodrigues
54º	0	Davi Afonso Martins de Souza
55º	0	Fabiula das Dores Coelho Lima
56º	0	Rosangela Andrade Silva
57º	0	Raissa Elen Villar Moreira
58º	0	Carla Cota da Silva
59º	0	Danielle de Lourdes Bicalho Martins
60º	0	Taynah Carolina Rodrigues Santana

Leia-se:

Classificação	Pontuação	CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA
1º	10	Edna Luzia Elias
2º	10	Fabiola Lage Pereira
3º	10	Miriã Rodrigues da Silva Fernandes
4º	10	Flávia de Assis Andrade Silva
5º	10	Barbara Aparecida Gonçalves da Costa
6º	10	Rodrigo da Silva Bento
7º	10	Joice Tanara Souza Siqueira Andrade
8º	10	Emília Carola Rodrigues Santana
9º	10	Pedro Lucas Moreira
10º	10	Tauana Lana Gomes Sales
11º	10	Isadora Isabelle da Silva Brandão
12º	8	Gislane Gonçalves Guimarães
13º	8	Isadora Cristina Camargo
14º	8	Rute Guerra Rodrigues
15º	8	Fiamma Martins da Costa
16º	8	Tarsila Magalhães Lage
17º	8	Ana Carolina Bicalho Martins
18º	8	Luiza Helena Martins de Freitas



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 397

NOVA ERA-MG , quarta-feira , 05 de fevereiro de 2025

19º	7	Luanda Kaiser Lima
20º	7	Thamara Luiza Caetano Lopes
21º	5	Cleidiane Caetano Moreira da Silva
22º	5	Crislane Paula dos Santos Gomes
23º	5	Thieli Nathalia Ferreira de Miranda
24º	5	Halan Dellon Martins Pinto
25º	5	Danielle de Lourdes Bicalho Martins
26º	5	Gilvane Aparecida Rodrigues Caetano
27º	5	Simone Aparecida da Silva Costa
28º	5	Iolanda Romana Martins de Souza
29º	5	Brenda Duarte Costa
30º	5	Graziane Geralda Domingues
31º	5	Ana Beatriz da Silva
32º	5	Marilia Gabriele Lucas
33º	5	Andreia Maria Bastos
34º	3	Leilane Carvalho Cruz
35º	3	Raiane Barbosa Fernandes
36º	3	Dayse Cristina da Silveira
37º	3	Atamires de Fátima Miguel
38º	3	Priscila Vieira
39º	3	Alice Aparecida Bueno
40º	3	Ducilene Rodrigues da Mata
41º	3	Maiza Kenia Aparecida dos Santos
42º	2	Mayara Pereira dos Santos
43º	2	Luciana de Carvalho
44º	2	Rafaela Fidelis Duarte Silva
45º	2	Tais Cristina Pereira Fonseca
46º	0	Anna Luiza da Silva Eleutério
47º	0	Isadora Isabelle da Silva Brandão
48º	0	Jusimeire Venâncio da Silva



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 397

NOVA ERA-MG , quarta-feira , 05 de fevereiro de 2025

49º	0	Elza Caroline Gabriel
50º	0	Pamela Cristina dos Santos Rosa
51º	0	Genete Isabel da Silva
52º	0	Pedro Lopes Bueno
53º	0	Melissa Batista Rodrigues
54º	0	Davi Afonso Martins de Souza
55º	0	Fabiula das Dores Coelho Lima
56º	0	Rosangela Andrade Silva
57º	0	Raissa Elen Villar Moreira
58º	0	Carla Cota da Silva
59º	0	Danielle Enéas de Souza Silva
60º	0	Taynah Carolina Rodrigues Santana

Nova Era, 05 de fevereiro de 2025

Carmem Maria Mendes Barros

Daniela C. Ferreira

Edmar Gonçalves



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 397

NOVA ERA-MG , quarta-feira , 05 de fevereiro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA/MG **DISPENSA Nº 06/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44/2025**

Torna pública a empresa vencedora do referido certame: MÓVEIS E SERVIÇOS LTDA ME, lotes: 01,11,36 negociados em R\$ 2.725,01; MADSON JORGE CORREIA DE LACERDA lotes: 09,15,29 negociados em R\$ 404,60; CELINA MOREIRA FREITAS ME lotes: 02,05,12,13,28,35,38,40-42 negociados em R\$ 4.282,34; DISTRIBUIDORA FRANCINO LTDA lotes: 10,14,18,19,27,32-34 negociados em R\$ 2.576,35; ALIANÇA, UTILIDADES & SERVIÇOS LTDA lotes: 17,24 negociados em R\$ 665,70; JERFFEL COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA lote: 37 negociado em R\$ 1.512,00; LÚCIA MENDES ENDOW, lotes: 06,07,16,23,25,26,31,39 negociados em R\$ 3.808,91; PUBLIX EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA lotes: 03,04,08,20-22 negociados em R\$ 1.137,50.

Txai Silva Costa – Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA/MG **DISPENSA Nº 08/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60/2025**

Torna pública a abertura de processo para aquisição de conjunto motobomba da elevatória do Pinheiros em atendimento a Secretaria de Água e Esgoto.

SESSÃO PÚBLICA: Dia 12/02/2025 de 13h:00 até 15h:00

Editais disponíveis no site: www.novaera.mg.gov.br.

Departamento de Compras e Licitações: Rua João Pinheiro, 91 – Centro.

Txai Silva Costa – Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 397

NOVA ERA-MG , quarta-feira , 05 de fevereiro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA ESTADO DE MINAS GERAIS

CONVÊNIO Nº 03/2025 – SMDES – APAE : Convênio que entre si celebram o Município de Nova Era e a Associação de Pais e Amigos e Excepcionais de Nova Era – APAE . O presente Convênio tem por objeto a cooperação entre o Concedente à Conveniente , visando ofertar atendimentos no Centro Dia de Referência para pessoa com deficiência .

O valor do presente Convênio é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) . Este Convênio vigorará da data de 20/01/2025 até 19/01/2026 .

Para saber mais detalhes , acesse o Termo de Convênio completo no sítio eletrônico do município : <https://www.novaera.mg.gov.br/parceria/view/111/associacoes-de-pais-e-amigos-e-excepcionais-de-nova-era-apae-convenio-n032025> .

Nova Era , 05 de fevereiro de 2025 .



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 397

NOVA ERA-MG , quarta-feira , 05 de fevereiro de 2025



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N. º2.498, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

**HOMOLOGA RESULTADO FINAL
DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO EDITAL Nº06/2025-
SECRETÁRIA ESCOLAR –
MUNICÍPIO DE NOVA ERA – MG.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA - MG**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo artigo 52, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 06/2025.

Considerando os resultados apurados pela Comissão Especial, nomeada através da Portaria nº. 046/2024, para realizar os Processos Seletivos, visando à contratação de pessoal por prazo determinado, amparado em excepcional interesse público, devidamente reconhecido por intermédio da Lei Municipal nº 1.436/96;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado final do(s) candidato(s) aprovado(s) no Processo Seletivo nº. 06/2025, conforme classificação demonstrada no Anexo I deste Decreto, parte integrante do mesmo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Era, 04 de fevereiro de 2025.

ANEXO I
EDITAL Nº 06/2025 – SECRETÁRIA ESCOLAR
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, nomeada através da Portaria nº 046, de 12 de junho de 2024, divulga a **classificação final**, dos candidatos com inscrição homologada nos termos da cláusula 8.1 do respectivo edital:

Classificação	Pontuação	CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA
1º	10	Rosana Geralda da Costa Silva *
2º	7	Luanda Kaiser Lima*
3º	7	Tauana Lana Gomes Sales*
4º	7	Rute Guerra Rodrigues*
5º	7	Bárbara Aparecida Gonçalves da Costa *
6º	5	Ademildes Aparecida dos Santos*



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 397

NOVA ERA-MG , quarta-feira , 05 de fevereiro de 2025

7º	5	Crislane Paula dos Santos Gomes*
8º	2	Marilia Gabriele Lucas
9º	2	Danielle Enéas de Souza da Silva
10º	2	Jusimeire Venâncio da Silva
11º	2	Isadora Helen da Silva Oliveira
12º	0	Claudionisse Alves Villar Moreira
13º	0	Michelhe Bicalho Cassimiro
14º	0	Taynah Carolina Rodrigues Santana
15º	0	Davi Afonso Martins de Souza
16º	0	Fabíula das Dores Coelho Lima
17º	0	Rosangela Andrade Silva
18º	0	Ágata de Souza Ferreira
19º	0	Carla Cota da Silva
20º	0	Elizângela Martir Domingos da Cruz
21º	0	Patrícia dos Santos Oliveira

Txai Silva Costa
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 397

NOVA ERA-MG, quarta-feira, 05 de fevereiro de 2025



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 2.499, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

**HOMOLOGA RESULTADO FINAL
DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO EDITAL Nº08/2025-
OPERADOR DE MÁQUINAS
PESADAS – MUNICÍPIO DE NOVA
ERA – MG.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA - MG**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo artigo 52, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 08/2025.

Considerando os resultados apurados pela Comissão Especial, nomeada através da Portaria nº. 046/2024, para realizar os Processos Seletivos, visando à contratação de pessoal por prazo determinado, amparado em excepcional interesse público, devidamente reconhecido por intermédio da Lei Municipal nº 1.436/96;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado final do(s) candidato(s) aprovado(s) no Processo Seletivo nº. 08/2025, conforme classificação demonstrada no Anexo I deste Decreto, parte integrante do mesmo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Era, 05 de fevereiro de 2025.

**ANEXO I
EDITAL Nº 08/2025 – OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, nomeada através da Portaria nº 046, de 12 de junho de 2024, divulga a **classificação final**, dos candidatos com inscrição homologada nos termos da cláusula 8.1 do respectivo edital:

Classificação	Pontuação	CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA
1º	8	José Márcio da Mata Siqueira
2º	5	Wander Gonçalves Drumond Simão
3º	2	Julio Cesar Aparecido Pinto

Txai Silva Costa – PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 397

NOVA ERA-MG , quarta-feira , 05 de fevereiro de 2025



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N. º2.500, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

**HOMOLOGA RESULTADO FINAL
DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO EDITAL Nº07/2025-
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I –
MUNICÍPIO DE NOVA ERA – MG.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA - MG**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo artigo 52, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 07/2025.

Considerando os resultados apurados pela Comissão Especial, nomeada através da Portaria nº. 046/2024, para realizar os Processos Seletivos, visando à contratação de pessoal por prazo determinado, amparado em excepcional interesse público, devidamente reconhecido por intermédio da Lei Municipal nº 1.436/96;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado final do(s) candidato(s) aprovado(s) no Processo Seletivo nº. 07/2025, conforme classificação demonstrada no Anexo I deste Decreto, parte integrante do mesmo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Era, 05 de fevereiro de 2025.

**ANEXO I
EDITAL Nº 07/2025 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, nomeada através da Portaria nº 046, de 12 de junho de 2024, divulga a **classificação final**, dos candidatos com inscrição homologada nos termos da cláusula 8.1 do respectivo edital:

Classificação	Pontuação	CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA
1º	10	Edna Luzia Elias
2º	10	Fabiola Lage Pereira
3º	10	Miriã Rodrigues da Silva Fernandes
4º	10	Flávia de Assis Andrade Silva
5º	10	Barbara Aparecida Gonçalves da Costa



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 397

NOVA ERA-MG , quarta-feira , 05 de fevereiro de 2025

6º	10	Rodrigo da Silva Bento
7º	10	Joice Tanara Souza Siqueira Andrade
8º	10	Emília Carola Rodrigues Santana
9º	10	Pedro Lucas Moreira
10º	10	Tauana Lana Gomes Sales
11º	10	Isadora Isabelle da Silva Brandão
12º	8	Gislane Gonçalves Guimarães
13º	8	Isadora Cristina Camargo
14º	8	Rute Guerra Rodrigues
15º	8	Fiamma Martins da Costa
16º	8	Tarsila Magalhães Lage
17º	8	Ana Carolina Bicalho Martins
18º	8	Luiza Helena Martins de Freitas
19º	7	Luanda Kaiser Lima
20º	7	Thamara Luiza Caetano Lopes
21º	5	Cleidiane Caetano Moreira da Silva
22º	5	Crislane Paula dos Santos Gomes
23º	5	Thieli Nathalia Ferreira de Miranda
24º	5	Halan Dellon Martins Pinto
25º	5	Danielle de Lourdes Bicalho Martins
26º	5	Gilvane Aparecida Rodrigues Caetano
27º	5	Simone Aparecida da Silva Costa
28º	5	Iolanda Romana Martins de Souza
29º	5	Brenda Duarte Costa
30º	5	Graziane Geralda Domingues
31º	5	Ana Beatriz da Silva
32º	5	Marilia Gabriele Lucas
33º	5	Andreia Maria Bastos
34º	3	Leilane Carvalho Cruz
35º	3	Raiane Barbosa Fernandes



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 397

NOVA ERA-MG , quarta-feira , 05 de fevereiro de 2025

36º	3	Dayse Cristina da Silveira
37º	3	Atamires de Fátima Miguel
38º	3	Priscila Vieira
39º	3	Alice Aparecida Bueno
40º	3	Ducilene Rodrigues da Mata
41º	3	Maiza Kenia Aparecida dos Santos
42º	2	Mayara Pereira dos Santos
43º	2	Luciana de Carvalho
44º	2	Rafaela Fidelis Duarte Silva
45º	2	Tais Cristina Pereira Fonseca
46º	0	Anna Luiza da Silva Eleutério
47º	0	Isadora Isabelle da Silva Brandão
48º	0	Jusimeire Venâncio da Silva
49º	0	Elza Caroline Gabriel
50º	0	Pamela Cristina dos Santos Rosa
51º	0	Genete Isabel da Silva
52º	0	Pedro Lopes Bueno
53º	0	Melissa Batista Rodrigues
54º	0	Davi Afonso Martins de Souza
55º	0	Fabiula das Dores Coelho Lima
56º	0	Rosangela Andrade Silva
57º	0	Raissa Elen Villar Moreira
58º	0	Carla Cota da Silva
59º	0	Danielle Enéas de Souza Silva
60º	0	Taynah Carolina Rodrigues Santana

Txai Silva Costa
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 397

NOVA ERA-MG , quarta-feira , 05 de fevereiro de 2025

RETIFICADO :

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO No:00009 /2025 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 1
---	--	-----------------

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2358 / 2024

CONSIDERANDO:

Necessidade de cobrir despesas com as dotações abaixo relacionadas, usando o recurso de superavit financeiro apurado em 31/12/24

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO	
02.02		Secretaria Municipal de Administração	
02.02.02		Departamento de Recursos Humanos	
04		Administracao	
04.128		Formacao de Recursos Humanos	
04.128.0401		Administração e Inovação	
04.128.0401.2022		Gerencia Serviços de Recursos Humanos	
3.3.90.39.00	125	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	28.691,77
2.501.000.0000		Outros Recursos não Vinculados	28.691,77
02.05		Secret Munc de Saúde-Fundo Munc Saúde	
02.05.01		Departamento de Saúde	
10		Saude	
10.122		Administracao Geral	
10.122.1010		Gestão das Políticas de Saúde	
10.122.1010.2065		Gerencia dos Serviços de Saúde do Munc	
3.1.90.04.00	284	Contratação por Tempo Determinado	6.684,66
2.600.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	3.443,44
2.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	3.241,22
3.1.90.11.00	285	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	36.290,16
2.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	36.290,16
3.1.90.94.00	287	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.407,64
2.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	3.407,64
3.3.90.36.00	291	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.138,50
2.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	1.138,50
10.303		Suporte Profilático e Terapeutico	
10.303.1014		Assistência Farmacêutica	
10.303.1014.2068		Manutenção Farmacia Basica	
3.1.90.04.00	327	Contratação por Tempo Determinado	3.241,22
2.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	3.241,22
10.304		Vigilancia Sanitaria	
10.304.1013		Vigilância em Saúde	
10.304.1013.2082		Manutenção Serviço Vigilancia Sanitaria	
3.1.90.04.00	336	Contratação por Tempo Determinado	6.305,26
2.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	6.305,26
10.305		Vigilancia Epidemiologica	
10.305.1013		Vigilância em Saúde	
10.305.1013.2083		Manutenção Atividades Serviços Vigilanc	
3.1.90.11.00	346	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	5.242,52
2.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	5.242,52
02.05.02		Departamento de Unidades de Saúde	
10		Saude	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 397

NOVA ERA-MG , quarta-feira , 05 de fevereiro de 2025

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: CONSOLIDADA		DECRETO Nº:00009 /2025 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		FOLHA: 2
10.301		Atencao Basica		
10.301.1012		Atenção Primária à Saúde		
10.301.1012.2073		Manutenção Atividades Assistência Saúde		
3.1.90.04.00	354	Contratação por Tempo Determinado		48.730,55
	2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		48.730,55
3.1.90.11.00	355	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		98.965,22
	2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		27.499,38
	2.604.000.0000	Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de		71.465,84
10.301.1012.2074		Manutenção Serviços Odontológicos		
3.1.90.11.00	363	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		29.577,97
	2.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		29.577,97
10.301.1012.2080		Manutenção Atendimento Unidades Básicas		
3.1.90.04.00	369	Contratação por Tempo Determinado		16.741,86
	2.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		8.740,85
	2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		8.001,01
3.1.90.11.00	370	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		71.149,25
	2.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		42.841,29
	2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		28.307,96
3.1.90.94.00	372	Indenizações e Restituições Trabalhistas		2.178,76
	2.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		2.178,76
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1011		Atenção Secundária à Saúde		
10.302.1011.2075		Manutenção Atividades Saude Mental		
3.1.90.11.00	385	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		7.386,41
	2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		7.386,41
10.302.1011.2077		Manutencao Servicos de Ortopedia		
3.1.90.11.00	393	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		9.791,57
	2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		9.791,57
10.302.1011.2079		Manutencao Servicos Fisioterapia		
3.1.90.04.00	399	Contratação por Tempo Determinado		5.354,82
	2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		5.354,82
3.1.90.11.00	400	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		17.385,68
	2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		17.385,68
02.08		Secretaria Municipal de Desenvolvimento		
02.08.04		Fundo Municipal de Assistência Social		
08		Assistencia Social		
08.244		Assistencia Comunitaria		
08.244.0409		Gestão das Políticas de Assistência Soc		
08.244.0409.2114		Manutenção do Bolsa Família		
3.1.90.11.00	612	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		850,44
	2.660.000.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência		850,44
3.1.90.94.00	614	Indenizações e Restituições Trabalhistas		1.181,92
	2.660.000.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência		1.181,92
08.244.0409.2116		Operacionalização da Política de Assist		
3.1.90.04.00	620	Contratação por Tempo Determinado		5.739,21
	2.660.000.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência		5.739,21



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 397

NOVA ERA-MG , quarta-feira , 05 de fevereiro de 2025

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO Nº:00009 /2025 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 3
---	--	-----------------

TOTAL: R\$ 406.035,39

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.
Por Superavit Financeiro:

406.035,39

R\$

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 29 DE JANEIRO DE 2025

INFORMANTE
CPF: . . . -
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 397

NOVA ERA-MG , quarta-feira , 05 de fevereiro de 2025

RETIFICADO :

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO Nº:00010 /2025 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 1
---	--	-----------------

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2358 / 2024

CONSIDERANDO:

Necessidade de cobrir gastos com as dotações abaixo relacionadas usando o recurso de anulação de dotação orçamentaria

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos credits Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.02	Secretaria Municipal de Administração		
02.02.02	Departamento de Recursos Humanos		
04	Administracao		
04.128	Formacao de Recursos Humanos		
04.128.0401	Administração e Inovação		
04.128.0401.2022	Gerencia Serviços de Recursos Humanos		
3.3.90.39.00	125 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		148.704,23
1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados		148.704,23
02.04	Secretaria Municipal de Educação		
02.04.04	FUNDEB		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1201	Ensino Fundamental		
12.361.1201.2036	Desenvolvimento das Atividades Curricul		
3.1.90.94.00	271 Indenizações e Restituições Trabalhistas		1.829,90
1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos /		1.829,90
12.365	Educacao Infantil		
12.365.1202	Educação Infantil		
12.365.1202.2038	Desenvolvimento das Atividades de Apren		
3.1.90.94.00	278 Indenizações e Restituições Trabalhistas		2.570,75
1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos /		2.570,75
02.05	Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde		
02.05.01	Departamento de Saúde		
10	Saude		
10.305	Vigilancia Epidemiologica		
10.305.1013	Vigilância em Saúde		
10.305.1013.2083	Manutenção Atividades Serviços Vigilânc		
3.1.90.04.00	345 Contratação por Tempo Determinado		26.614,48
1.604.000.0000	Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de		26.614,48
02.06	Secret Munic de Obras e Serviços Urbano		
02.06.04	Departamento de Limpeza Urbana		
15	Urbanismo		
15.452	Servicos Urbanos		
15.452.1502	Mantendo os Serviços Essenciais		
15.452.1502.2095	Conservação Praças e Jardins		
3.1.90.04.00	696 Contratação por Tempo Determinado		1.454,06
1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos		1.454,06
02.08	Secretaria Municipal de Desenvolvimento		
02.08.04	Fundo Municipal de Assistência Social		
08	Assistencia Social		



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 397

NOVA ERA-MG , quarta-feira , 05 de fevereiro de 2025

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO Nº:00010 /2025 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 2
---	--	-----------------

08.244		Assistencia Comunitaria	
08.244.0801		Proteção Social Básica	
08.244.0801.2117		Manutenção Assistência Social Geral	
3.1.90.04.00	698	Contratação por Tempo Determinado	1.620,61
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não Vinculados de Impostos</i>	<i>1.620,61</i>
02.04		Secretaria Municipal de Educação	
02.04.03		Setor de Assistencia ao Educando	
12		Educação	
12.306		Alimentacao e Nutricao	
12.306.0802		Proteção Social Especial	
12.306.0802.2045		Manutenção da Merenda Escolar	
3.1.90.94.00	699	Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.750,38
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não Vinculados de Impostos</i>	<i>4.750,38</i>
		TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$	187.544,41

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02		PODER EXECUTIVO	
02.04		Secretaria Municipal de Educação	
02.04.03		Setor de Assistencia ao Educando	
12		Educação	
12.306		Alimentacao e Nutricao	
12.306.0802		Proteção Social Especial	
12.306.0802.2045		Manutenção da Merenda Escolar	
3.1.90.13.00	263	Obrigações Patronais	4.750,38
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não Vinculados de Impostos</i>	<i>4.750,38</i>
02.04.04		FUNDEB	
12		Educação	
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.1201		Ensino Fundamental	
12.361.1201.2036		Desenvolvimento das Atividades Curricul	
3.1.90.13.00	270	Obrigações Patronais	4.400,65
	<i>1.540.000.0000</i>	<i>Transferências do FUNDEB - Impostos /</i>	<i>4.400,65</i>
02.05		Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde	
02.05.02		Departamento de Unidades de Saúde	
10		Saude	
10.301		Atencao Basica	
10.301.1012		Atenção Primária à Saúde	
10.301.1012.2073		Manutenção Atividades Assistência Saúde	
3.1.90.11.00	355	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	26.614,48
	<i>1.604.000.0000</i>	<i>Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de</i>	<i>26.614,48</i>
02.06		Secret Munic de Obras e Serviços Urbano	
02.06.02		Departamento de Serviços Públicos	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0401		Administração e Inovação	
04.122.0401.2091		Conservação e Ampliação de Prédios	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 397

NOVA ERA-MG , quarta-feira , 05 de fevereiro de 2025

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: CONSOLIDADA		DECRETO Nº:00010 /2025 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		FOLHA: 3
3.1.90.13.00	429	Obrigações Patronais		1.454,06
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não Vinculados de Impostos</i>		<i>1.454,06</i>
15		Urbanismo		
15.452		Servicos Urbanos		
15.452.1502		Mantendo os Serviços Essenciais		
15.452.1502.1012		Construção de Praças e Jardins		
4.4.90.51.00	439	Obras e Instalações		148.704,23
	<i>1.501.000.0000</i>	<i>Outros Recursos não Vinculados</i>		<i>148.704,23</i>
02.06.03		Departamento de Manutenção de Vias		
15		Urbanismo		
15.451		Infra-estrutura Urbana		
15.451.1501		Infraestrutura e mobilidade urbana		
15.451.1501.2093		Manutencao de Vias Urbanas		
4.4.90.52.00	470	Equipamento e Material Permanente		1.620,61
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não Vinculados de Impostos</i>		<i>1.620,61</i>
		TOTAL:	R\$	187.544,41

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 30 DE JANEIRO DE 2025

INFORMANTE

CPF: . . .
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 397

NOVA ERA-MG , quarta-feira , 05 de fevereiro de 2025



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 020, 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

FAZ DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO.

O Prefeito Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 52, VII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **GIVALDO BUENO MONTEIRO QUINTÃO**, matrícula nº. 2968, ocupante do cargo de Tesoureiro Municipal, para substituir o servidor **ROBSON FREITAS GONCALVES**, matrícula nº. 4579, ocupante do cargo de Secretário Municipal da Fazenda, no período de **12/02/2025 a 27/02/2025**, quando este estará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Era, 05 de fevereiro de 2025.

Txai Silva Costa
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 397

NOVA ERA-MG , quarta-feira , 05 de fevereiro de 2025



**Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 021, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

FAZ DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO.

O Prefeito Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 52, VII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **SELMA MARIA ALVES GERVASIO VIEIRA**, matrícula nº. 2014, ocupante do cargo de Assistente Técnico, para substituir o servidor **GIVALDO BUENO MONTEIRO QUINTÃO**, matrícula nº. 2968, ocupante do cargo de Tesoureiro Municipal, no período de **12/02/2025 a 27/02/2025**, quando o mesmo estará exercendo a função de Secretário da Fazenda.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Era, 05 de fevereiro de 2025.

Txai Silva Costa
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 397

NOVA ERA-MG, quarta-feira, 05 de fevereiro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA/MG PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2025

Torna público a abertura do processo licitatório cujo objeto é a decoração dos circuitos do carnaval de Nova Era, incluindo a mão de obra e enfeites em atendimento a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social.

Data de abertura: 21/02/2025, às 8:30 horas.

Editais disponíveis no site: www.novaera.mg.gov.br ou www.ammlicita.org.br.

Departamento de Compras e Licitações: Rua João Pinheiro, 91 – Centro.

Txai Silva Costa – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA/MG PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2025

Torna público a abertura do processo licitatório cujo objeto é o registro de preços para fornecimento de materiais pré-moldados para pavimentação e construção de redes pluviais para atender às necessidades das Secretarias de Obras.

Data de abertura: 18/02/2025, às 8:30 horas.

Editais disponíveis no site: www.novaera.mg.gov.br ou www.ammlicita.org.br.

Departamento de Compras e Licitações: Rua João Pinheiro, 91 – Centro.

Txai Silva Costa – Prefeito Municipal.